



**PORTARIA Nº 083, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EXONERA JUCIMARA ZITTERELL SIMIONATO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA DE CRECHE.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, e

**Considerando** o ofício nº 19/2018 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, **JUCIMARA ZITTERELL SIMIONATO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 020.157.349-02, da função em caráter temporário de **PROFESSOR DE CRECHE**, nomeada pela Portaria nº 013/2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 02 de fevereiro de 2018.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito Municipal